**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

DISPENSA Nº. 5/2024

Processo Administrativo Nº. 10/2024

**CONSIDERANDO** a ausência de interessados no objeto da presente Dispensa Eletrônica Nº 05/2024, no qual, foi declarada DESERTA, ou seja, não houve empresas interessadas no cadastramento de propostas pelo sistema BLL.

**CONSIDERANDO** as hipóteses previstas nos incisos do art. 31 da Resolução nº 002, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre a contratação direta e institui sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal de Ibaiti.

**CONSIDERANDO** que a republicação do procedimento pode acarretar a repetição do processo licitatório eletrônico, gerando maior prejuízo a este órgão, pelo risco de um novo procedimento deserto, pelo tempo a ser dispendido pelo agente de contratação, e pela necessidade premente da aquisição do objeto, e havendo na fase preparatória de pesquisa de preço, proposta de fornecedor aptas a demonstrarem preço compatível com o de mercado, de acordo com o inciso III e parágrafo único do art. 31 da Resolução nº 002, de 10 de abril de 2023, para aquisição do objeto.

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da aquisição do produto, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Aquisição gêneros alimentícios, material de limpeza e utilidades domésticas. Entrega parcelada, conforme requisição, conforme especificações e quantitativo especificado Termo de Referência.

|  |
| --- |
| **Contratado:** F. A SOUZA E CIA LTDA CNPJ: 11.607.326/0001-06; **Prazo de Vigência:** 12 (doze) Meses; 23/04/2024 à 22/04/2025.**Valor Total:** R$ 12.617,80 (doze mil seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos).**Itens: Lote 1:** 1, 4, 6, 7, 8, 10, 15,16, 19, 20, 21 e 22; **Lote 2:** 5, 6, 7,8, 10, 11, 15, 19, 20, 24, 26,27,28, 29, 30, 31,32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40; e **Lote 3:** 3, 5 e 9. |

|  |
| --- |
| **Contratado:** FADEL & VANZELI LTDA CNPJ: 06.186.383/0003-82; **Prazo de Vigência:** 12 (doze) Meses; 23/04/2024 à 22/04/2025.**Valor Total:** R$ 6.915.75 (Seis mil novecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).**Itens: Lote 1:** 2, 3, 5, 9, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 23 e 24; **Lote 2:** 1, 2, 3, 4, 9, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 38 e 41; **Lote 3:** 1, 4, 7, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20 e 21. |

|  |
| --- |
| **Contratado:** EDINEY RODRIGUES DA SILVA – UTILIDADES DOMESTICAS LTDA CNPJ: 20.342.434/0001-87; **Prazo de Vigência:** 12 (doze) Meses; 23/04/2024 à 22/04/2025.**Valor Total:** R$ 362,70 (trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).**Itens: Lote 3:** 2, 6, 8, 10, 15, 18 e 19. |

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

 RATIFICO a presente Dispensa de Licitação em favor das empresas: F. A SOUZA E CIA LTDA CNPJ: 11.607.326/0001-06, pelo valor de R$ 12.617,80 (doze mil seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos) ; FADEL & VANZELI LTDA CNPJ: 06.186.383/0003-82, pelo valor de R$ 6.915.75 (Seis mil novecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos) e EDINEY RODRIGUES DA SILVA – UTILIDADES DOMESTICAS LTDA CNPJ: 20.342.434/0001-87, pelo valor de R$ 362,70 (trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publique-se

Ibaiti, 23 de abril de 2024.

**ANDRÉ ZANINETI DE MATOS**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**